



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1.333, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 147 da Lei nº 8.112/1990; as Decisões Administrativas da autoridade instauradora do processo disciplinar, conforme decisão nº 10/2025 – ASESP, de 6 de agosto de 2025, e nº 11/2025 – ASESP, de 8 de agosto de 2025; a Portaria nº 1.060, de 11 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1.060, de 11 de agosto de 2025, que autorizou o afastamento a serviço do servidor docente Antônio Carlos Leite Barbosa, matrícula Siape nº 2044548, com a finalidade de realizar aula prática com os alunos das disciplinas de “Projeto de Arquitetura III” e “Planejamento e Projeto Urbano e Regional V”, nas cidades de João Pessoa/PB e Natal/RN, no período de 24 de agosto de 2025 a 31 de agosto de 2025, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 11 de agosto de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES